



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 275/2022 – 17/11/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Resolução nº 1034/2021 que dispõe sobre o repasse financeiro em caráter excepcional de recursos de custeio, na modalidade Fundo a Fundo, para apoio na organização do atendimento de urgência e emergência nas rodovias que compõe o anel de integração estadual.
- O protocolo nº 19.719.352-2, que solicita a minuta de deliberação do repasse fundo a fundo para manutenção e custeio por 90 dias das ambulâncias que compõe o Anel de Integração
- A necessidade de manutenção de cobertura nos trechos de rodovia que compõe o Anel de Integração do Paraná, por mais 90 dias, período necessário para o Corpo de Bombeiro/SIATE realize a cobertura,
- Com base no cumprimento dos documentos citados no anexo I, desta deliberação;

Aprova “ad referendum” o repasse na modalidade fundo a fundo pelo período de 90 dias, a contar da competência de dezembro de 2022, os valores de R\$195.000,00 para ambulâncias de Suporte Avançado e R\$ 50.000,00 para as ambulâncias de Suporte Básico, baseado na comprovação da necessidade desta cobertura.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0
4648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.11.22 10:05:13
-03'00'

Presidente do COSEMS/PR



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO Nº 275/2022

Formalizar a solicitação junto as Regionais de Saúde através do envio por e-protocolo, anexando as documentações solicitadas para SESA/DAV/COAS/DVAU;

- 1) Ofício do Gestor formalizando a solicitação;
- 2) Termo de Adesão devidamente assinado pelo Prefeito;
- 3) RG, CPF, Ata de Posse do Prefeito, Declaração de Designação do Fiscal para exercer a atividade de fiscal do termo de adesão;
- 4) Termo de ciência do Secretário de Saúde Municipal e Chefe da Regulação de Urgência a qual município esta vinculado, sobre a finalidade do repasse temporário e cobertura das rodovias;
- 5) Declaração de uso exclusivo SUS;
- 6) Fotos da Ambulância que evidenciem detalhes como: documentação CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos), placa, faróis, condições dos 04 pneus e do estepe, interior do salão junto dos equipamentos mínimos que compõe a ambulância, painel, velocímetro;
- 7) Foto da base descentralizada ou local que a ambulância está lotada;
- 8) Relatório de atendimentos primários e secundários dos últimos 12 meses;